



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA BLACK ENGENHARIA LTDA

#### **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-103

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Breno Salomão Gomes, CPF nº 943.061.846-68 e CI nº MG-6.062.132, SSP/MG, conforme Decreto Municipal nº 3988/2020.

#### **CONTRATADA: BLACK ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 40.669.672/0001-09

Endereço: Rua Sergipe, nº 1.062, loja 3, Savassi

Belo Horizonte/MG - CEP: 30.130-174

Representada Eduardo Henrique Andrade de Paula, inscrito no CPF sob nº 084.315.716-08 e CI nº MG-11.829.512 SSP/MG e/ou Felipe Exposito, inscrito no CPF sob o nº 089.611.366-31 e CI nº MG-12.747.685 SSP/MG e/ou Gabriel de Castro Alves, inscrito no CPF sob o nº 097.983796-08 e CI nº MG – 15.732.243, SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 082/2021, decorrente da Concorrência Pública nº 005/2021 - Processo Licitatório nº 123/2021, firmado em 28 de outubro de 2021, para modificar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo de vigência do contrato por 01 (um) mês, nos termos do artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo de vigência presente na Cláusula Sexta, subitem 6.4 do contrato fica prorrogado por **01 (um) mês**, passando a vigorar até **27/02/2023**, passando a referida cláusula a vigorar da seguinte forma:

**6.4. O prazo de vigência do contrato será de 16 (dezesesseis) meses**, a contar da data de assinatura do contrato, com a possibilidade de sua prorrogação.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial da União e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 2023.

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**BRENO SALOMÃO GOMES**  
**CONTRATANTE**

**BLACK ENGENHARIA LTDA**  
**EDUARDO HENRIQUE ANDRADE DE PAULA**  
**e/ou FELIPE EXPOSITO**  
**e/ou GABRIEL DE CASTRO ALVES**  
**CONTRATADA**

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

## 8º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082-2021 - PREFEITURA DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento e38e8ffb-6821-4089-ab6b-42041706a4e4



### Assinaturas



Breno Salomão Gomes  
brenosalomao@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como parte

*Breno Salomão Gomes*



EDUARDO HENRIQUE ANDRADE DE PAULA  
black@blackengenharia.com  
Assinou como parte



Maria Aparecida Pires de Moura  
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como testemunha

*Maria Aparecida Pires de Moura*



Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira  
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como testemunha

*Sthefany Caroline G. de Oliveira*



Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira  
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br  
Aprovou

*Sthefany Caroline G. de Oliveira*

### Eventos do documento

#### 23 Jan 2023, 10:34:56

Documento e38e8ffb-6821-4089-ab6b-42041706a4e4 **criado** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-01-23T10:34:56-03:00

#### 23 Jan 2023, 10:37:57

Assinaturas **iniciadas** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-01-23T10:37:57-03:00

#### 23 Jan 2023, 12:18:58

BRENO SALOMÃO GOMES **Assinou como parte** (93ce21b9-841a-4d52-a83d-084fb6fdb174) - Email: brenosalomao@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 14510) - Documento de identificação informado: 943.061.846-68 - DATE\_ATOM: 2023-01-23T12:18:58-03:00

#### 24 Jan 2023, 09:34:59

EDUARDO HENRIQUE ANDRADE DE PAULA **Assinou como parte** (c62cc592-ceda-4c69-8ceb-c270625287aa) - Email: black@blackengenharia.com - IP: 179.134.4.54 (179-134-4-54.user.vivozap.com.br porta: 4980) -

---

Documento de identificação informado: 084.315.716-08 - DATE\_ATOM: 2023-01-24T09:34:59-03:00

**24 Jan 2023, 11:48:52**

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Assinou como testemunha** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 14270) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE\_ATOM: 2023-01-24T11:48:52-03:00

**24 Jan 2023, 11:50:25**

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Assinou como testemunha** (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) - Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 35958) - [Geolocalização: -19.6698349 -43.8959607](#) - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE\_ATOM: 2023-01-24T11:50:25-03:00

**24 Jan 2023, 11:53:10**

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Aprovou** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 62860) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE\_ATOM: 2023-01-24T11:53:10-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):2837e1b433cab2a20ab25ff1b23410e673b03b282628dada35c371734e0fb447

(SHA512):7483d38c8c1646e3c533fc6e5d21513137d297076e8c87565e64f10ec27f2149eb0072fbc15a5e50f80af2d35fd8b9a231c8c2210833df417423a2deca1f577f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**